



ERRATA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

EDITAL PREGÃO Nº 042/2025

O Município de Piau, comunica a publicação da ERRATA 01 inerente ao Pregão nº 42/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos públicos e domiciliares gerados no Município de Piau, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01 – DA ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

14.2.5 - Qualificação Técnica

14.2.5.1 - Qualificação técnica Operacional

14.2.5.1.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços semelhantes em características ao objeto desta licitação.

14.2.5.1.2 - Certidão válida de registro da licitante junto ao respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outro conselho profissional legalmente competente para as atividades objeto da licitação;

14.2.5.1.3 – Comprovação de inscrição ativa da empresa no Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, ou sistema equivalente, em conformidade com as exigências do órgão ambiental competente.

14.2.5.1.4 - Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA emitido pelo IBAMA, da empresa.



14.2.5.1.5 – Comprovação de regularidade ambiental, mediante apresentação de licença ambiental ou autorização expedida pelo órgão ambiental competente (estadual ou municipal), ou que dispensa a apresentação de licença para atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, quando exigível pela legislação vigente.

14.2.5.1.6 - Cadastro da empresa no Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

14.2.5.1.7 - Licença Ambiental, junto aos órgãos competentes, do Aterro Sanitário que receberá os resíduos coletados, dentro da vigência.

14.2.5.1.8 – Contrato firmado entre a licitante e o Aterro Sanitário, por meio do qual o aterro se compromete a receber, tratar e realizar a destinação final dos resíduos sólidos encaminhados.

14.2.5.1.9 - Alvará sanitário emitido pelo município sede do Licitante e ou declaração eximindo a não necessidade do alvará sanitário emitida pelo município sede do Licitante.

14.2.5.2 - Qualificação técnica Profissional

14.2.5.2.1 – Indicação de profissional Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental habilitado(s) e registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outro conselho profissional legalmente competente para as atividades objeto da licitação, mediante apresentação de Certidão válida de registro do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s).

14.2.5.2.1.1 - Deve ser comprovado o vínculo atual do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa proponente, o que se dará através da apresentação a comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos ou contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a) ou carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional.

14.2.5.2.3 - Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA emitido pelo IBAMA, do Responsável Técnico.



LEIA-SE:

14.2.5 - Qualificação Técnica

14.2.5.1 - Qualificação técnica Operacional

14.2.5.1.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços semelhantes em características ao objeto desta licitação.

14.2.5.1.2 - Certidão válida de registro da licitante junto ao respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outro conselho profissional legalmente competente para as atividades objeto da licitação;

14.2.5.1.3 – Comprovação de inscrição ativa da empresa no Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, ou sistema equivalente, em conformidade com as exigências do órgão ambiental competente.

14.2.5.1.4 - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, emitido pelo IBAMA.

14.2.5.1.5 – Comprovação de regularidade ambiental, mediante apresentação de licença ambiental ou autorização expedida pelo órgão ambiental competente (estadual ou municipal), ou que dispensa a apresentação de licença para atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, quando exigível pela legislação vigente.

14.2.5.1.6 - Cadastro da empresa no Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

14.2.5.1.7 - Licença Ambiental, junto aos órgãos competentes, do Aterro Sanitário que receberá os resíduos coletados, dentro da vigência.

14.2.5.1.8 – Contrato firmado entre a licitante e o Aterro Sanitário, por meio do qual o aterro se compromete a receber, tratar e realizar a destinação final dos resíduos sólidos encaminhados.

14.2.5.1.9 - Alvará sanitário emitido pelo município sede do Licitante e ou declaração eximindo a não necessidade do alvará sanitário emitida pelo município sede do Licitante.



14.2.5.2 - Qualificação técnica Profissional

14.2.5.2.1 – Indicação de profissional habilitado registrado no conselho profissional legalmente competente para as atividades objeto da licitação, mediante apresentação de Certidão válida de registro do responsável técnico indicado.

14.2.5.2.1.1 - Deve ser comprovado o vínculo atual do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa proponente, o que se dará através da apresentação a comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos ou contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a) ou carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional.

14.2.5.2.3 - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, emitido pelo IBAMA.

RETIFICAÇÃO 02 – REMARCAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

ONDE SE LÊ:

3 - DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO

3.1. A sessão do Pregão ocorrerá no dia **18/12/2025, NO HORÁRIO DAS 09:00HRS**, na sala de Licitações no endereço descrito no item anterior.

LEIA-SE:

3 - DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO

3.1. A sessão do Pregão ocorrerá no dia **30/12/2025, NO HORÁRIO DAS 09:00HRS**, na sala de Licitações no endereço descrito no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Piau, 09 de dezembro de 2025.

Cristiane de Fátima dos Santos Castilho
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Governo